



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PRE 1192/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais de acordo com as necessidades do Serviço de Projetos e Obras – SPO do Contratante, relativos à elaboração de projetos, planilhas, estudos, plantas e serviços de fiscalização

Contratada: BAGGIO Arquitetura Consultoria SS Ltda.

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (10,54359%)

Período de reajuste: março/2021 a fevereiro/2022

Incidência: a partir de 22-3-2022

Valor da hora técnica: R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula treze do contrato firmado em 18-5-2018

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras substituta
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/18PRE1192d_serviços engenharia e arquitetura_BAGGIO_EDV

